



## ART. 1º

### I - VIAGENS DENTRO DO ESTADO, E EXCEPCIONALMENTE FORA DO ESTADO - 2022

Conforme disposto na Resolução [Nº 001/2022](#) da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí.  
Clique no número da Resolução para acessar o documento na íntegra.

Dentro do Estado:		Fora do Estado:	
- Vereador Presidente	R\$ 400,00	- Vereador Presidente	R\$ 600,00
- Vereador	R\$ 400,00	- Vereador	R\$ 600,00
- Servidores	R\$ 300,00	- Servidores	R\$ 400,00



Voltar para Portal da Transparência